

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII, LEI 14.133/21)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, órgão da administração direta do poder executivo, inscrito no CNPJ sob o nº **11.850.969/0001-78**, com sede na Rua Antônio Francisco de Souza, nº 47, Centro, CEP: 49.680-000, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua gestora, a Sra. **SAMARA ARAGÃO ANDRADE**, portadora do CPF de nº *****.748.575-****, vem, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa técnica e o parecer da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZAR** a Dispensa de Licitação de nº **029/2026** – Processo Administrativo nº **051/2026**, em favor da pessoa jurídica **59.155.081 DJALMIR FERNANDES SOUSA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.155.081/0001-41, com endereço na Avenida General Euclides Figueiredo, 820, Bairro Dom Luciano, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e equipamentos hospitalares de urgência, utilizados nas unidades de saúde do município, incluindo inspeção, ajustes, reparos e substituição de componentes. Recurso decorrente de emenda de Rogério Carvalho. Com fundamento no que dispõe o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**, conforme detalhamento da planilha a seguir:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15635	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL	SV	1	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.480,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 72, § Único, da Lei nº 14.133/21.

Nossa Senhora da Glória (SE), 09 de outubro de 2026

SAMARA ARAGÃO ANDRADE
GESTORA DO FMS